APM
Série: 1.2
Cx: 03
Doc: 27

1896/07/18

03 páginas escritas

Exmo. Snr. Commdor. José Pedro H. da Veiga.

Apresento a Vexcia. meos affectuosos res=
peitos, fazendo votos para que com a
Exma. Familia se ache na posse da
mais robusta saúde e felicidades.
Só agora respondo a carta que Vexcia. di=
rigio-me a 28 de Maio do corrente an=
no, com referencia a minha nomeação
para correspondente do Archivo Publico Mi=
neiro, acompanhada de seo honroso pedido
para que eu não deixasse de aceitar es=
sa nomeação. Antes de tudo devo expli=
car a Vexcia. a demora de minha resposta.
Em primeiro logar foi devida a ter eu re=
cebido seo referido favor mto. antes de re=
ceber o officio, que eu fiquei aguardan=
do para responder conjunctamente, e

dar-se o caso (q. não sei a que foi devido) de chegar-me a carta de V.Exc.ia, que era de 28 de Março, 15 ou 20 dias antes do officio, que traz a data de 16 do mesmo mez e que só recebi a 11 de Junho. Em segundo logar foi devida m.ta demora a um motivo que pode parecer ridiculo, mas que é verdadeiro, qual o de não haver no lugar papel que eu julgasse decente p.a o officio, e que debalde procurei até que vendo que já era por demais a demora, resolvi a servir-me de papel commercial mesmo, q. é o do officio q. remetto. Queira, pois, V.Exc.ia desculpar-me, a um tempo, tanto a demora como o mais.

Quanto a acceitar o logar de correspondente do Archivo, não posso deixar de o fazer desde que o considero, não como o attestado de habilitações que me faltão, mas sim como mais uma prova da deferencia e distincção q. V.Exc.ia sempre me dispensou.

Portanto não posso deixar de acceitar e de agradecer ainda a V.Exc.ia esse lugar, para o qual aliás não me julgo incompativel, uma vez que elle nada tem de politico, caso em que absolutamente eu não acceitaria.

O meio em que vivo, e a minha profissão pouco favorecem p.a o fim q. V.Exc.ia designou-me, farei, entretanto, todo o possivel para de alguma forma corresponder a sua expectação.

Sou, como sempre, com toda a estima e consid.on

De V.Exc.ia am.o affect.o e att.o cr.o obr.o

Taquarussú, 18 de Julho de 96.

João de Vasconcellos Teixeira da Motta